**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-020004/000463/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a contar de 08.08.2025, Daniele Ferreira de Sá, CPF 054.204.517-60, para exercer o cargo comissionado de Encarregada de Serviços, Símbolo FC-5, desta CEASA-RJ.

**Art. 2°-** Esta Portaria - NI entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

**BIANCA DE CARVALHO**
Diretora Presidente

**Id: 2668152**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

***PORTARIA EMATER-RIO/PRESI Nº 817 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**EXONERA E NOMEIA NO ÂMBITO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-520002/000873/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR VINICIUS GOMES PILUSO - ID Funcional. 5162357-1 do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, do Escritório Central da EMATER-RIO.

**Art. 2º** NOMEAR VINICIUS GOMES PILUSO - ID Funcional 5162357-1, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno - ASSCOI do Escritório Central da EMATER-RIO, anteriormente ocupado por Raul dos Santos Rangel - ID Funcional 5108725-1.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Niterói, 01 de Agosto de 2025

**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**
Diretor-Presidente EMATER-RIO.

*Omitido no D.O. de 04.08.2025.

**Id: 2667420**

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FUNARJ Nº 1584 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ,** no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n°. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal n°. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual n°. 287 de 04/12/1979.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores, ROMEU LIMA FILHO, ID nº 4180740-5, JULIANE BANDEIRA DE MIRANDA - ID: 51641690, ANNA CAROLINA PROCÓPIO DE AZEVEDO - ID: 51575655, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização processo SEI nº 180002/001726/2025 e de todos os contratos decorrentes do "PROJETO FESTIVAL INFANTIL FUNARJ".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/07/2025.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**
Presidente

**Id: 2668028**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REUNIÃO DA CASA DE CULTURA LAURA ALVIM**

Aos quatro dias do mês de julho de 2025, a Comissão instituída pela Portaria Funarj nº 1498/2025 se reuniu para analisar e deliberar sobre os pedidos de pauta recebidos no período de 23/06 a 03/07 de 2025. A análise conjunta considerou os critérios estabelecidos na referida Portaria, bem como a disponibilidade de datas nos teatros Laura Alvim e Rogério Cardoso. Foi deliberado que todos os pedidos seriam avaliados individualmente, independentemente das datas solicitadas ou da quantidade de apresentações, resultando em uma pontuação final atribuída por cada membro da comissão, com nota máxima de 300 pontos por proposta. Após a definição dos espetáculos contemplados, a equipe entrará em contato com os proponentes para realizar os ajustes necessários quanto às datas e horários, de modo a assegurar o melhor aproveitamento da programação e a ocupação equilibrada dos espaços.
As temporadas que ainda não foram preenchidas nesta etapa permanecerão em aberto e serão ocupadas ao longo dos próximos meses, conforme o recebimento de novos pedidos de pauta e/ou o aproveitamento de avaliações anteriores. Essa decisão visa ampliar as oportunidades de participação para outros espetáculos que venham a ser submetidos futuramente, garantindo uma programação mais diversa e inclusiva. Desta forma, seguem abaixo os espetáculos contemplados para os teatros Laura Alvim (Nobre, Alternativo e Infantil) e Rogério Cardoso (Nobre e Alternativo):

Palavras de Mulher
Nota de Falecimento
Zero Grau
Desertos
De toda Cor - Infantil
Solidão de Caio F.
Frágil Fora da Caixa
Processo n° SEI-180002/001002/2025.

**Id: 2667997**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**ATO DA SECRETÁRIA E DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/SECC Nº 188 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, de acordo com a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; o Decreto nº 49.442, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercicio de 2025, Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-310001/003091/2025;

**RESOLVEM**:

**Art. 1º -** Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO**: Pagamento das inscrições do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

**II - VIGÊNCIA**: Esta Resolução terá vigência desde sua publicação até 31/12/2025.

**III - DE/Concedente:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDH

**UO:** 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
**UG:** 49010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**IV - PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
**UO:** 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
**UG:** 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

**V - CRÉDITO:**

**P.T**.: 08.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
**Natureza de Despesa**: 3390
**Fonte**: 1.761.122
**Valor**: R$ R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

**Art. 2º -** O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4°, §3º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias

**Parágrafo Único -** Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3°-** Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES**
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**
Secretário de Estado da Casa Civil

**Id: 2667885**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01/08/2025**

**PROCESSO Nº SEI-310001/000035/2025 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R$ 80.806,07 (oitenta mil oitocentos e seis reais e sete centavos), referente a prestação de serviço de acolhimento institucional de até 34 jovens e adultos de ambos os sexos com deficiência física e mental, no mês de dezembro (01/12/2024 a 31/12/2024), em favor da ASSOCIAÇÃO LAR SANTA CATARINA, CNPJ: 00.502.699.0001/98.

**Id: 2667898**

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23.07.2025**

**PROCESSO Nº SEI-300001/001707/2025 - CONCEDE** à BREX TEC USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.646.430/0001-64, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R$ 344.401,44 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Projeto "ATLETA CLAUDIO MATOS 2025", do proponente MATOS 360 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CNPJ nº 41.636.669/0001-51.

**Id: 2664665**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06.08.2025**

**PROCESSO Nº SEI-300001/000498/2022 -**Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
Projeto: Circuito de Remo de Praia
Proponente: Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 34.179.770/0001-65
Valor Total: R$ 1.510.977,73 (um milhão, quinhentos e dez mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

**Id: 2668159**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06.08.2025**

**PROCESSO Nº SEI-300001/000657/2022 -** Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Tim S/A
Projeto: Fla Basquete 2022/2023
Proponente: Clube de Regatas do Flamengo
CNPJ: 33.649.575/0001-99
Valor Total: R$ 9.348.250,41 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

**Id: 2668168**

## Secretaria de Estado de Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05/08/2025**

**PROCESSO Nº SEI-050001/000982/2025 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.033.426/0001-28, com sede na Rua Carvalho Junior, nº 186, Correas, Petrópolis/RJ, CEP: 25.720-031, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado BUNKA SAI, a se realizar entre os dias 14 e 17 de agosto de 2025, no "Palácio de Cristal, no Centro de Petrópolis/RJ, com valor de aporte de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

**Id: 2668022**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05/08/2025**

**PROCESSO Nº SEI-050001/001050/2025 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INFINITY EVENTOS ITAAPERUNA LTDA., inscrito no CNPJ nº 19.073.524/0001-30, com sede na Rod BR 356, s/n - BR 356 - Presidente Costa e Silva- Itaperuna/RJ, CEP:28.300-000, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado XXXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE PORCIÚNCULA, a se realizar entre os dias 21 a 24 de agosto de 2025, no "Parque de Exposições José d'Abreu Salgado", localizado na Rua Dr. Sobral Pinto, 2-406 - Aviação - Porciúncula - RJ, com valor de aporte de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

**Id: 2668023**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05/08/2025**

**PROCESSO Nº SEI-050001/001051/2025 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INFINITY EVENTOS ITAAPERUNA LTDA., inscrito no CNPJ n.º: 19.073.524/0001-30, com sede na Rod BR 356, s/n - BR 356 - Presidente Costa e Silva- Itaperuna/RJ, CEP:28.300-000, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado XIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO FIDÉLIS, a se realizar entre os dias 28 e 31 de agosto de 2025, no Parque de Exposições João Hespanhol, São Fidélis - Rio de Janeiro, com valor de aporte de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

**Id: 2668024**

## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 1333 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**PRORROGA-SE O PRAZO DA 1 ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO Nº SEI-320001/001019/2025, INSTAURADO PELA PORTARIA N° 1266, PUBLICADA NO D.O DE 08 DE MAIO DE 2025.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE n° 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo n° SEI-320001/003410/2023.

**RESOLVE**:

**Art. 1 -** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo SEI-320001/001019/2025, instaurado pela Portaria n° 1266 de 05 de maio de 2025, ante às razões apresentadas na CI n° 16 de 31 de julho de 2025, doc. 105851339, a contar de 08/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**
Corregedor-Geral do Estado

**Id: 2667949**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO ASSESSOR DE 06.08.2025**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/512675/2000 - CONCEDO** 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora CELIA REGINA DE QUEIROZ RIBEIRO, Auditor do Estado, ID nº. 32130333, referente aos períodos aquisitivos de: 12/09/2014 a 10/09/2019 e 11/09/2019 e 08/09/2024.

**Id: 2668066**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO ASSESSOR DE 06.08.2025**

**PROCESSO Nº SEI-320001/000532/2020 - CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor JOSEILSON LISBOA DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 19435479, referente ao período aquisitivo de: 11/02/2020 a 23/02/2025.

**Id: 2668067**

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025 às 03:46:02 -0300.